



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ Nº 29.595.280/0001-00

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 005/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1301005/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. Maria Sônia Silva Abreu, inscrito no CPF: nº 449.499.953-91, nomeado pela Portaria nº 01/2021 GP, de 04/01/2021, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 1301005/2021, originário da Secretaria Municipal de Educação, bem como de acordo com as disposições do **art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações subsequentes, e ainda considerando o atendimento das condições técnicas e de habilitação exigidas.

**RESOLVE:**

**RATIFICAR** o ato de **Dispensa de Licitação**, com fulcro no **art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93**, para a contratação direta do senhor **Alexandro Coutinho da Silveira**, inscrito no CPF sob o n.º 843.658.383-34, para de Locação de imóvel para funcionamento do Departamento de Merenda Escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Trizidela do Vale – MA, no valor de R\$ R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais) pelo período de 11 (onze) meses, tendo como valor global R\$ 11.990,00 (onze mil e novecentos e noventa reais) para o exercício de 2021, cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária e Financeira: 02 Poder Executivo. ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0203 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino FUNÇÃO: 12- Educação SUB-FUNÇÃO: 361- Ensino Fundamental PROGRAMA: 0064 – Suporte Administrativo PROJETO/ATIVIDADE: 2.118 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Ensino CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Física FONTE DE RECURSO: 0101000000 Receitas de Imposto e trans. vinc. Educa.

Nesta oportunidade, determino a publicação do termo de ratificação de dispensa de licitação.

Publique-se, para os fins do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Trizidela do Vale/MA, 10 de fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Maria Sônia Silva Abreu  
CPF: 449.499.953-91  
Secretária de Municipal de Educação  
Portaria nº 01/2021-GP